

Servidor, você sabia que pode turbinar sua aposentadoria com a Funpresp? Adicione sua parcela remuneratória à sua base de contribuição mensal e garanta um futuro ainda mais próspero e tranquilo.

A parcela remuneratória é um adicional à remuneração que pode existir em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função comissionada ou gratificada, bem como de gratificações relativas ao local de trabalho, como adicionais ocupacionais, GSISTE e GSISP.

Para quem é participante Ativo Normal, além de garantir uma renda extra para a aposentadoria, ainda tem o benefício de receber a contrapartida da União. Ou seja, para cada real a mais que você deposita na sua reserva, o seu órgão patrocinador de origem deposita o mesmo valor!

Já os participantes ativos alternativos RPC podem incluir a parcela remuneratória e mudar de categoria.

Quer saber como incluir sua parcela remuneratória? É fácil:

No aplicativo SouGov, siga os passos abaixo:

1. Acesse o menu “Minha Previdência”.
2. Selecione a opção “Incluir/Alterar Rubricas”.
3. Na lista de rubricas, escolha aquelas que deseja incluir e marque “RPC” em “Permite escolha para”.
4. Ao concluir a seleção, clique em “Gravar”. As parcelas incluídas farão parte da base de contribuição seguindo o cronograma da folha de pagamento.

Se você possui acesso ao Sistema de Gestão de Pessoas (Sigepe), a inclusão é simples! Basta acessar o menu “Previdência”, seguir para “Gerenciar Plano” e clicar em “Incluir rubricas na base de cálculo”.

Para os colaboradores do Banco Central ou do Legislativo, preencha o formulário e encaminhe ao setor de Recursos Humanos do seu órgão de lotação.

[ExecPrev - Requerimento de inclusão de parcelas remuneratórias](#)

[LegisPrev - Requerimento de inclusão de parcelas remuneratórias](#)

Se você está cedido para outra instituição, sem acesso aos sistemas Siape/Sigepe, não se preocupe! Envie o formulário preenchido e digitalizado, junto com a cópia do contracheque, para faleconosco@funpresp.com.br.

Invista no seu futuro hoje e garanta a tranquilidade de amanhã. Comece agora mesmo a construir a aposentadoria dos seus sonhos!

Fonte: [Funpresp](#), em 07.03.2024.